



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.408

Resolve sobre pedido de revalidação  
de diploma estrangeiro.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:**

o disposto na Resolução CEPE n.º 203;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004427/2013-05,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Música, obtido por **Matteo Ricciardi**, no Conservatório de Música Giuseppe Verdi de Turin, Itália.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051